

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUATRO DE ABRIL** DE DOIS MIL E SETE, ÀS NOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, DONATO DE OLIVEIRA, GISELE GIRARDI, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARCOS AURÉLIO SCOPEL SIMÕES, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR, RICARDO ROBERTO BEHR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE, RONEY PIGNATON DA SILVA, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, SILVANA VENTORIM, VIVIANA MÔNICA VERMES, ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMERICH), IZABEL CRISTINA NOVAES, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR), CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA, EDUARDO OZÓRIO NUNES DOS SANTOS, RAFAEL MADEIRA QUINTELLA, RENZO ROLDI ROSSONI E VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR E ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: GEORGE HILTON VENTURIM, GISELE CARRARETO RIBEIRO E LUCAS MAGALHÃES COELHO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, comunicou que as carteiras estudantis estão prontas e que vêm com um instrumento de segurança que impossibilita a reprodução colorida. Em seguida, informou que os colegiados estão sendo orientados, de maneira documental, sobre a distribuição e lembrou a importância de os alunos atualizarem seus cadastros. **02. EXPEDIENTE:** A Conselheira Gisele Girardi, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos n^{os}: 24.836/2007-03 – Vinícius Nascimento Oliveira – Quebra de pré-requisito;

21.674/2006-62 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Projeto Político Pedagógico do Curso de Oceanografia; 8.976/2004-67 – Centro de Educação (CE) – Apropriação de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

produção intelectual na disciplina de Tópicos Especiais no ensino de Letras-Português; 5.448/2004-92 – Geraldo Varanda Júnior - Requerimento de aproveitamento de estudos e 5.447/2004-20 – Alexandre Horácio de Oliveira - Requerimento de aproveitamento de estudos. Ainda com a palavra, solicitou preferência para que o processo nº. 24.836/2007-03 fosse analisado como primeiro ponto de pauta. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 23.230/2006-61 – Centro de Educação – Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Infância e Educação Inclusiva e 19.126/2006-72 – Departamento de Ciências Contábeis – Projeto do III Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Controle da Administração Pública. Todas as inclusões, bem como a inversão solicitada, foram aprovadas por unanimidade. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 24.836/2007-03 – VINÍCIUS NASCIMENTO OLIVEIRA –** Quebra de pré-requisito. A Conselheira Silvana Ventorim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida quebra de pré-requisito. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.02. PROCESSO Nº. 26.962/2007-94 – COMISSÃO ESPECIAL CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº. 63/2006 - CEPE –** Solicitação de prorrogação de prazo para que a mencionada Comissão encaminhe a este Conselho Projeto de Resolução com vistas a regulamentar um sistema de inclusão social no Processo Seletivo desta Universidade para ingresso nos cursos de graduação. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 03/2007 – Comissão Especial, *in verbis*: “**MEMORANDO Nº 03/2007 – COMISSÃO ESPECIAL. Vitória, ES, 02 de abril de 2007. Ao Sr. Prof. RUBENS SERGIO RASSELLI, Magnífico Reitor da UFES. Assunto: Prorrogação de prazo. Considerando o que consta da Resolução nº. 63/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, solicitamos a Vossa Magnificência a prorrogação, pelo período de 90 (noventa) dias, do prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada por meio da referida Resolução. Essa solicitação se justifica tendo em vista que a Comissão está definindo a metodologia a ser empregada na coleta e análise dos dados que subsidiarão seus trabalhos, razão pela qual não houve tempo hábil para realização de consulta à comunidade, conforme previsto na supracitada Resolução. Respeitosamente, Donato de Oliveira, Comissão Especial criada por meio da Resolução nº. 63/2006 – CEPE, Presidente.**”. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, pediu compreensão dos presentes conselheiros pela prorrogação solicitada pelo fato de a Comissão Especial ter outras tarefas acadêmicas no âmbito da Universidade, e expôs que farão o máximo para cumprir os 90 (noventa) dias. Em seguida, justificou tal prorrogação informando que o prazo de 30 (tinta) dias foi estipulado sem ter em vista o volume de trabalho a ser desenvolvido como a consulta pública que consta na Resolução 63/2006, deste Conselho, que criou a Comissão. Ainda com a palavra, comunicou que a supracitada comissão foi convidada pela comunidade indígena para promover um debate no dia 14 de abril de 2007, em Aracruz. Informou, também, que os responsáveis pelo projeto Conexão de Saberes o procuraram diretamente para marcar um debate em relação à questão da inclusão social. Em discussão, em votação, a referida solicitação de prorrogação de prazo foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.03. PROCESSO Nº. 13.142/2006-51 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA/CCS –** Projeto

do I Curso de Aperfeiçoamento em Ortodontia (Bases para Iniciação). A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.04. PROCESSO Nº. 25.976/2007-91 –**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES – Projeto de Resolução que estabelece datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização da UFES para ingresso nos cursos de graduação no semestre letivo 2007/2. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do supracitado Projeto de Resolução, do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à sua aprovação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.05. PROCESSO Nº. 26.541/2007-63** – **COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** – Projeto de Resolução que estabelece datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no semestre letivo de 2008. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do supracitado Projeto de Resolução, do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à sua aprovação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.06. PROCESSO Nº. 10.009/2006-43 – CENTRO DE ARTES (CAr)** – Projeto do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura, Modalidade a Distância. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E SETE.** Após a aprovação desse processo, os Conselheiros Rafael Madeira Quintella e Vanessa Oliveira de Azevedo apresentaram a seguinte declaração de voto, **in verbis:** “*DECLARAÇÃO DE VOTO. Votamos contra a aprovação do Projeto do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura, Modalidade a Distância, sob o processo nº. 10.009/2006-43, conforme Resoluções nos 95, 96 e 97 do V CONEUFES, realizado em novembro de 2006. Sala das Sessões, 04 de abril de 2007. RAFAEL MADEIRA QUINTELLA, Conselheiro. VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Conselheira.*”. **03.07. PROCESSO Nº. 21.674/2006-62 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA** – Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Oceanografia. O Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto Político-pedagógico. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, informou a realidade que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) deste Conselho está enfrentando em relação ao número de Projetos Político-pedagógicos, uma vez que há 64 (sessenta e quatro) cursos de Graduação nesta Universidade, disse que foi extrapolado o prazo de aprovação dos projetos e demonstrou preocupação com a quantidade desses e os poucos membros que a CEGE dispõe para analisá-los, conforme os requisitos exigidos pela legislação do Ministério da Educação. Ainda com a palavra, informou que foi elaborado, juntamente com o Professor Sérgio Antonio Andrade de Freitas, do curso de Engenharia da Computação, um software específico para a síntese dos citados projetos, tendo em vista que há projetos com mais de 500 páginas cada um. Várias discussões aconteceram em torno do volume de Projetos Político-pedagógicos que estão sendo analisados pela Pró-reitoria de Graduação e conseqüentemente pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE), ocasião em que a Conselheira Izabel Cristina Novaes, Pró-reitora de Graduação, forneceu maiores detalhes quanto aos procedimentos que a PROGRAD está adotando para organizar a elaboração dos referidos projetos. Em votação, os supracitados pareceres foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E SETE. 03.08. PROCESSO Nº. 8.976/2004-67 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Apropriação de produção intelectual na disciplina de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Tópicos Especiais no ensino de Letras-Português. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao Projeto de Resolução apresentado pela Comissão Especial criada por meio da Resolução nº. 45/2004 – CEPE com a finalidade de propor mecanismos que desestimulem a prática da banalização do ensino, através da apropriação (parcial ou total) indevida de trabalhos de terceiros, devendo este Conselho arquivar o processo acima identificado e reabrir a discussão sobre o assunto. Em discussão, em votação, os mencionados pareceres foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.09. PROCESSO Nº. 5.448/2004-92 – GERALDO VARANDA JÚNIOR** – Requerimento de aproveitamento de estudos. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação em Extensão, contrários ao referido requerimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.10. PROCESSO Nº. 5.447/2004-20 – ALEXANDRE HORÁCIO DE OLIVEIRA** – Requerimento de aproveitamento de estudos. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação em Extensão, contrários ao referido requerimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.11. PROCESSO Nº. 23.230/2006-61 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Projeto do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Infância e Educação Inclusiva. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.12. PROCESSO Nº. 19.126/2006-72 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE** – Projeto do III Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Controle da Administração Pública. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E SETE. 04. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Maria Auxiliadora Corassa, com a palavra, solicitou emergencialmente sinalização no Campus (placas), pois já feita apenas a distribuição de flips, antes da mudança de acesso, informou quase ter sido atropelada ao sair do seu Centro devido à grande velocidade desenvolvida no local pelos veículos e pela não sinalização. Argumentou, em seguida, que embora a obra esteja a encargo da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), há uma Prefeitura Universitária. O Conselheiro Renzo Roldi Rossoni, com a palavra, expôs haver um boato segundo o qual a Faculdade de Medicina do Centro Universitário do Espírito Santo (Unesc) será fechada e há uma lei, na qual, como foi o MEC, Órgão Federal, que permitiu a abertura da Faculdade de Medicina, os alunos estão resguardados, no sentido de que outro Órgão Federal os vai absorver, no caso a UFES. Questionou a possibilidade disso se tornar realidade e sugeriu que, caso

se confirme esta informação, este Conselho deverá pronunciar-se. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, explanou sua participação no 2º Seminário Universidade Nova, em Brasília, o qual discutiu o resgate da Obra Pedagógica de Anísio Teixeira e da Fundação da Universidade de Brasília, em movimento dentro da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais (ANDIFES). Em seguida, explicou a confusão com Governo Lula que num mesmo momento começa a discutir a ampliação da oferta de vagas no ensino superior e a expansão da Universidade Pública Federal. Posteriormente expôs que o Plano de Desenvolvimento Educacional (PDE), prevê, articulado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), uma série de iniciativas na área da educação, ou seja, um investimento de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

20% (vinte por cento) do orçamento das IFES na expansão; segundo o MEC esse processo não é seletivo; a universidade que apresentar projeto ganha recursos. Ainda com a palavra, informou que na discussão da Universidade Nova, houve, em geral, um acolhimento a essa proposta que vai de encontro à Reforma Universitária; o modelo prevê áreas de estudo e a universidade livre, aberta e com autonomia. Por fim, agradeceu à Reitoria desta Universidade pelo apoio à participação no evento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

RL